

Fortuna, bem como a Esatoria Estadual do Município. E os tributos Federais no Esatorio Federal em que o Município de São Fortuna, esteja jurisdicionado.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fortuna,
em 17 de julho de 1974

Aloisio Willmann

Aloisio Willmann
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Secretário da Prefeitura Municipal de São Fortuna, em 17 de julho de 1974.

Willmann

Sicirio Willmann
Secretário Geral

LEI Nº 187

Homologa Decretos Baixados pelo Executivo

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de São Fortuna no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decrete e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Homologado o Decreto n.º 23174 de 31 de janeiro de 1974.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Fortuna,
em 16 de Agosto de 1974

Aloisio Willmann
Aloisio Willmann - Prefeito Municipal

Publicado a presença de si neste Secretária da Prefeitura
Municipal de São Fortuna, em 16 de Agosto de 1974.

Aloisio Willmann
Aloisio Willmann - Secretário Geral

LEI Nº 188

Homologa Decretos Baixados pelo Executivo

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de São Fortuna,
no uso de suas atribuições:

faço saber a todos os habitantes deste Município que
a Câmara Municipal decrete e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam homologados os decretos baixados pelo
Executivo, conforme discriminação abaixo:

Decreto nº 01/73 de 30-01-1973

Decreto nº 03/73 de 20-03-1973

Decreto nº 05/73 de 09-05-1973

Decreto nº 06/73 de 30-05-1973

Decreto nº 07/76 de 31-05-1973

Decreto nº 11/73 de 29-08-1973

Decreto nº 17/73 de 10-10-1973

Decreto nº 18/73 de 23-11-1973

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário...